



**Aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2015 - Tarefas e Responsabilidades da Secção de Formação e Monitorização**

Elaborar a proposta de regulamento interno do CFAE
Facilitar e promover a comunicação e a articulação entre as escolas associadas
Participar na definição das linhas orientadoras e das prioridades para a elaboração dos planos de formação e de atividades do CFAE
Colaborar na identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente das escolas associadas
Propor a organização de ações de formação de curta duração
Estabelecer a articulação entre os projetos de formação das escolas e o CFAE
Apresentar orientações para o recrutamento e seleção dos formadores da bolsa interna, bem como de outros formadores cuja colaboração com o CFAE se considere relevante
Acompanhar a execução dos planos de formação e de atividades do CFAE e de cada escola associada
Propor o recurso a serviços de consultoria para apoio ao desenvolvimento das atividades do CFAE
Avaliar o impacto da formação na melhoria da aprendizagem nas escolas associadas
Elaborar o relatório anual de avaliação da formação e atividades do CFAE